

CrITÉrios e SubcritÉrios do Concurso de contrataÇão de TécnicO Especializado (MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL)

A - Avaliação do Portfólio com uma ponderação de 30%

A.1.) Habilitação Académica com a subponderação de 7% (com a pontuação máxima de 20 pontos):

- A.1.1) Doutoramento em Sociologia, Educação Social ou Ciências da Educação - vinte (20) pontos
- A.1.2) Mestrado Pós-Bolonha em Sociologia, Educação Social ou Ciências da Educação - quinze (15) pontos
- A.1.3) Licenciatura em Sociologia, Educação Social ou Ciências da Educação - dez (10) pontos
- A.1.4) Licenciatura em Psicologia com estágio em contexto escolar - cinco (5) pontos
- A.1.5) Outra Licenciatura - um (1) ponto

A.2.) Experiência profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, ou relacionados com as migrações ou Direitos Humanos com a subponderação de 8 % (com a pontuação máxima de 20 pontos)

- A.2.1) Mais de 3 anos de experiência comprovada - vinte (20) pontos
- A.2.2) Experiência comprovada entre 1 e 3 anos - dez (10) pontos
- A.2.3) Experiência comprovada até 1 ano - cinco (5) pontos
- A.2.5) Sem experiência comprovada - um (1) ponto

A.3) Participação em iniciativas de intervenção cívica, social ou de solidariedade com a subponderação de 8 % (com a pontuação máxima de 20 pontos)

- A.3.1) Participação ativa em mais de 3 diferentes iniciativas, devidamente comprovadas por 3 diferentes entidades reconhecidas - vinte (20) pontos
- A.3.2) Participação ativa entre 1 e 3 diferentes iniciativas, devidamente comprovadas por 3 diferentes entidades reconhecidas - dez (10) pontos
- A.3.3) Sem participação comprovada por entidades reconhecidas - um (1) ponto

A.4) Proficiência linguística com subponderação de 7% (com a pontuação máxima de 20 pontos)

A.4.1) Utilizador proficiente (C1 ou C2) no português e em inglês e proficiente (B1 ou B2) em espanhol - vinte (20) pontos

A.4.2) Utilizador proficiente (C1 ou C2) no português e proficiente (B1 ou B2) em inglês e espanhol - quinze (15) pontos

A.4.3) Utilizador proficiente (C1 ou C2) no português e em inglês - dez (10) pontos

A.4.4) Utilizador proficiente (C1 ou C2) no português e em espanhol - oito (8) pontos

A.4.5) Utilizador proficiente (C1 ou C2) no português e em outra língua estrangeira que não o inglês e o espanhol - cinco (5) pontos

A.4.6) Utilizador só proficiente (C1 ou C2) no português - um (1) ponto

B – Número de Anos de Experiência Profissional na Área (pessoal ou profissional em contexto de diversidade étnico-cultural, tais como, em entidades de acolhimento de imigrantes e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade) com uma ponderação de 35%

Para efeitos de contagem de tempo de experiência profissional na área, as declarações de tempo de serviço têm de ser expressas em dias.

O critério “número de anos de experiência profissional na área” (EP) terá a pontuação máxima de 35 pontos, calculados através da seguinte fórmula:

$$EP = (A \times 35)/Max$$

em que A resulta da aplicação da fórmula $A = N.^{\circ} \text{ de dias de serviço}/365$, arredondado às centésimas

A – N.º de anos de trabalho na área de Educação Social, Sociologia, Psicologia ou em trabalho em contextos de diversidade étnico-cultural, relacionados com as migrações ou com Direitos Humanos outra área das Ciências Sociais e Humanas.

Max – valor máximo de A da lista dos candidatos ao horário

C - Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%

C.1) Capacidade de Comunicação e Relacionamento Interpessoal com a subponderação de 15% (com a pontuação máxima de 80 pontos)

C.1.1) Facilidade de expressão/dicção - de quatro (4) a vinte (20) pontos

C.1.2) Segurança e clareza dos assuntos expostos - de quatro (4) a vinte (20) pontos

C.1.3) Assertividade na gestão do relacionamento com os outros - de quatro (4) a vinte (20) pontos

C.1.4) Ética na gestão do relacionamento com os outros - de quatro (4) a vinte (20) pontos

C.2) Qualidade e adequação do projeto/currículo pessoal do candidato ao Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas com a subponderação de 20% (com a pontuação máxima de 120 pontos)

C.2.1) Excelente qualidade e adequação - cento e vinte (120) pontos

C.2.2) Boa qualidade e adequação - noventa e seis (96) pontos

C.2.3) Satisfatória qualidade e adequação - setenta e dois (72) pontos

C.2.4) Reduzida qualidade e adequação - quarenta e oito (48) pontos

C.2.5) Insuficiente qualidade e adequação - vinte e quatro (24) pontos

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os candidatos devem enviar toda a documentação solicitada para o email (concurso@aeferreiradasilva.org). As informações referentes ao critério de seleção “Avaliação do Portefólio” terão de ser disponibilizadas em modelo próprio para o efeito (Ficha) e que se encontra disponível na página do Agrupamento de Escolas.

O Aviso de Abertura e informação adicional poderá ser consultado em www.aeferreiradasilva.org